



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Governo  
[www.pmvc.ba.gov.br](http://www.pmvc.ba.gov.br)

---

OFÍCIO SEGOV Nº 035/2019 – GAB

Vitória da Conquista, 08 de julho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

Luciano Gomes

Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista.

Cc. Procuradoria

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência Lei nº 2.314/2019 de 26 de JUNHO de 2019, sancionada pelo Senhor Prefeito, para os devidos trâmites legais. Segue, informações abaixo

**LEI N° 2.314, DE 26 DE JUNHO DE 2019, INSTIUÍ A DATA DE  
14 DE JUNHO O DIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA  
IDOSA NO MUNICÍPIO DE VITORIA DA CONQUISTA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Respeitosamente,

Geanne Oliveira

Secretária de Governo